

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 4534/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (27)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Conselho Federal de Farmácia.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 42948/2022-Secomp-4	24/08/2022	31	Conselho Federal de Farmácia	Receita Federal	24/08/2022	33	35, 36, 37
Notificação	Ofício 42951/2022-Secomp-4	24/08/2022	32	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia	Receita Federal	27/09/2022	39	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 43178/2022-Secomp-4	26/08/2022	34	Walter da Silva Jorge João	Receita Federal	02/09/2022	38	Não houve

04 de Outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8